

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-7-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 13 de Fevereiro de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO24
07/02/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 988786-5	DESCHAMPS	(49) 99925-0027
08/02/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 928593-8	JULIANO	(49) 99998-0757
09/02/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927071-0	NOLAN	(49) 99924-0038
10/02/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99938-0214
11/02/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 988786-5	DESCHAMPS	(49) 99925-0027
12/06/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 928593-8	JULIANO	(49) 99998-0757
13/02/2020	Das 08hs às 20hs	TC BM Mtcl 920849-6	PARIZOTTO	(49) 99926-0907

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - FEVEREIRO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
03/02/2020 a 10/02/2020	2º Ten BM JULIANO	(49) 99998-0775
10/02/2020 a 17/02/2020	2º Ten BM DESCHAMPS	(48) 99925-0027
17/02/2020 a 24/02/2020	2º Ten BM JULIANO	(49) 99998-0775
24/02/2020 a 02/03/2020	2º Ten BM DESCHAMPS	(48) 99925-0027

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 31 de Janeiro de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITALPROCESSO Nr 475-20-DE/CBMSC (Processo Nr 475-20-DE)
SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
(CBAE) DE XAXIM – SC

O comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **de 27 a 30 de janeiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Xaxim – SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998-Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)**, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([https:// portal.cbm.sc.gov.br](https://portal.cbm.sc.gov.br)).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, todas reservadas e destinadas para a comunidade em geral dos municípios de **Xaxim, Cordilheira Alta, Marema e Lajeado Grande**.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **01 de Fevereiro a 14 de março de 2020**, aos sábados das 14:00 às 20:00, na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC. Endereço: Rua Giacomino Lunardi 523-Alvorada, Xaxim-SC, 89825-000.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **27 a 30 de janeiro de 2020**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir e preencher a **ficha de inscrição (ANEXO A)**, deste edital, com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregar na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC, impreterivelmente, no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham em empresas dos municípios de **Xaxim, Cordilheira Alta, Marema ou Lajeado Grande**.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC, a partir das **14h do dia 31 de janeiro de 2020**.

7.3 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse o número de vagas, os excedentes irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso algum candidato seja eliminado ou desista do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **01 de fevereiro de 2020, das 14h às 20h na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim-SC**.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)

8.2.3 - Histórico Escolar;

8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais (podendo ser retirada pela internet).

8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

8.3 O não comparecimento no dia da matrícula, sem justificativa, ensejará na desclassificação do candidato.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)** e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim (3ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada na Rua Giacomino Lunardi 523-Alvorada, Xaxim-SC, 89825-000.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo fone **(49) 3382-2246 de segunda a sexta-feira das 13h às 18h.**

Quartel do 14º BBM, Xanxerê, 23 de janeiro de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt 14º BBM

**EDITAL PROCESSO Nr 470-20-DE/CBMSC
SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
(CBAE) DE SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC**

O Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **03 a 06 de fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Lourenço do Oeste, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12

III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes nos municípios de São Lourenço do Oeste, Jupiá e Novo Horizonte.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **10 a 29 de fevereiro de 2020**, as segundas, quartas e sextas-feiras das 19:00h às 23:20h, e sábados das 14h às 18h20min, na Sala de aula da 2ª/14ª Companhia de Bombeiros Militar – São Lourenço do Oeste.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **03 a 06 de fevereiro de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede dos Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, preferencialmente aos moradores dos municípios de São Lourenço do Oeste, Jupiá e Novo Horizonte.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na 2ª/14ª Companhia de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste, até às 19h do dia **10 de fevereiro de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia 10 de fevereiro de 2020, na sede da 2ª/14ª CBM (São Lourenço do Oeste) das 13h às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro

comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste (2ª/14º CBM) está localizada no seguinte endereço: Acesso Sul, 164, Bairro Santa Catarina. São Lourenço do Oeste-SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 2ª/14º Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_2sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel do 14º BBM, Xanxerê, 23 de Janeiro de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt 14o BBM

EDITAL PROCESSO Nr 560-20-DE/CBMSC SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CFBC) DE SÃO DOMINGOS-SC

O Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **27 de Fevereiro a 04 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC), a ser realizado no Município de São Domingos, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CFBC:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes nos municípios de São Domingos e região.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **07 de Março a 31 de Agosto de 2020**, com aulas nas quintas-feiras das 19h às 22h e aos sábados das 13h às 22h, na sala de aula do Colégio Nair Teixeira Morschheiser, localizado na Rua Vitorio Bortolini, nº 2014, bairro Ari Bortoli, São Domingos-SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **27 de Fevereiro a 04 de Março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos-SC.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e

entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de três anos, ou, após esse período, ter sido submetido à avaliação de certificação e obtido aproveitamento igual ou superior a 70% até o ato da matrícula;
- 6.2** Não ter realizado esse mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;
- 6.3** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído;
- 6.4** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional;
- 6.5** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual nas Comarcas onde residiu nos últimos 3 (três) anos;
- 6.6** Comprovar sanidade mental e capacidade física para as atividades de bombeiro através de atestado médico para este fim;
- 6.7** Apresentar exame toxicológico de urina com resultado negativo para canabinoides e cocaína.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação, correspondente à sua nota no CBAE.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1** Período de matrícula: dia 07 de Março de 2020, na sala de aula do Colégio Nair Teixeira Morschheiser (Aula Inaugural).
- 8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar uma foto 3x4, cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).
- 8.3** Além do cumprimento dos requisitos para a inscrição, para a sua matrícula no CFBC, o candidato deverá: I - ter conceito favorável da coordenação do serviço comunitário da OBM; e II - estar classificado no número de vagas oferecido para o Curso; III - assinar termo de responsabilidade, conforme modelo constante no anexo A do regulamento geral de Serviço Comunitário do CBMSC ;
- 8.4** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos itens relacionados acima ou nos subitens do item 6 terá sua matrícula indeferida.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Domingos (**1º/1º/3ª/14º GBM**) está localizada no seguinte endereço: SC-480, 151, bairro Ari Bortoli, São Domingos-SC.
- 9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º/1º/3ª/14º Grupo de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_311sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel do 1º/1º/3ª/14º GBM, São Domingos, 29 de Janeiro de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14o BBM

**EDITAL PROCESSO Nr 464 -20-DE/CBMSC
SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
(CBAE) DE QUILOMBO -SC**

O Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período **26 de Fevereiro a 02 de Março de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Quilombo, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

CBAE: O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 40 (trinta) vagas, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes nos municípios de Quilombo, Santiago do Sul e Formosa do Sul.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **05 a 26 de Março de 2020**, as terças e quintas feira das 18h às 23h, no Complexo de Segurança Pública (Quilombo).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **26 de Fevereiro a 02 de Março de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede dos Bombeiros Militar de Quilombo.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

CBAE: 6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, preferencialmente aos moradores do município de Quilombo, Santiago do Sul e Formosa do Sul.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo, até às 19h do dia **03 de Março de 2020**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia 03 de Março de 2020, na sede da 1º/2º/2ª/14º BBM (Quilombo) das 08h00 às 18h00h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo (1º/2º/2ª/14º CBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Dom Pedro I, 191, Bairro Centro. Quilombo-SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 1º/2º/2ª/14º CBM, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_22sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Quilombo, 02 de Fevereiro de 2020.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt 14o BBM

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

A 11 Fev de 2020, apresentação do Sr Ten Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, Comandante do 14º BBM – Xanxerê, por ocasião da solicitação da sustação de férias, conforme ota Nr 58-20-14ºBBM: Pedido de sustação de gozo férias, de 05 de fevereiro de 2020 e Processo SGPE/CBMSC: 3997/2020.

FUNÇÕES DIVERSAS - COMANDO DO 14ºBBM

11 Fev 2020, reassume o Comando do 14ºBBM, o Sr. Ten Cel BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, por ocasião do pedido de sustação de férias (Nr 58-20-14ºBBM: Pedido de sustação de gozo férias, de 05 de fevereiro de 2020)

VIAGEM INTERMUNICIPAL

11 Fev 2020, o Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, Cmt da 1ª/14º BBM – Xanxerê, deslocou para ao município de Florianópolis/SC, a fim de participar da Assembléia Geral da ACORS, na condição de assessor parlamentar. Com retorno previsto para 03 de fevereiro 2020. Sem ônus para o Estado

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

A 04 Fev de 2020, apresentação do 3º Sgt BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI, do 1º/1º/1ª/14º BBM – Faxinal dos Guedes, por ocasião da solicitação da sustação de férias, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3472/2020.

VIAGEM INTERMUNICIPAL

11 Fev 2020, o 2º Sgt BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES, Sargenteante da 3ª/14º BBM – Xaxim, deslocou para ao município de Curitibaanos/SC, a

fim de participar de reunião e apresentação de Equipamento de Combate de Incêndio. Com retorno 11 de fevereiro 2020. Com ônus para o Estado.

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na mensagem na Parte Nr 51-0-14ºBBM, desconto em banco de horas, de 07 Fev 20, da Sd BM Mtel 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 12 Fev 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI/14ºBBM;

NOLAN RAHEEL VOLKWEIS - Cap BM
Cmt da 1ª/14º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

A 07 de fevereiro de 2020, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtel 932425-9 LEONARDO MARQUES DA SILVA, do 1º/3ª/14ºBBM – Xaxim.

MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇA

Sd BM Mtel 930163-1 JULIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3472/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (Nota Nr 150-20-DP: Movimentação Com Ônus, de 12/02/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA **(Sem Alteração)**

ASSINADO DIGITALMENTE

WALTER PARIZOTTO – TC BM
Comandante do 14º BBM